



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Atenção à Saúde

## INFORME Nº 02/2025 – CCEAF

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

**Assunto: Incorporação do medicamento Afagalsidade solução injetável de 1mg/ml para Doença de Fabry**

Conforme Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 2, de 15 de Janeiro de 2025 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Fabry e Portaria SECTICS/MS nº 26, de 18 de Maio de 2023 que torna pública a decisão de incorporar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Alfagalsidade para o tratamento da Doença de Fabry clássica em pacientes a partir dos sete anos de idade, conforme protocolo do Ministério da Saúde a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento **Alfagalsidade** já estão sendo aceitos para o CID E.75.2.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Secretaria de Estado de Saúde  
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  
Rua Julio Carmo nº 175 - Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ – Brasil – CEP 20.211-160  
[www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)